



# BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 1.723

[Documento normativo revogado pela Circular 1.307, de 04/04/1988.](#)

Às  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

Comunicamos que, da relação de municípios divulgada pela Carta-Circular nº 1.674, de 17.07.87, devem ser excluídos os nomes de Taquara e São Miguel de Traipu e incluídos, para os efeitos da Resolução nº 1.267, de 11.03.87, os municípios de Taquarana (AL) e São Miguel de Taipu (PB).

Brasília (DF), 21 de setembro de 1987

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
CHEFE

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.